

TABELA DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS (TABELA I) – Em vigor a partir de 22/05/2017

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	V	ALOR
Lesões do sistema nervoso periférico, ataxias e monoplegia	25.02.001	R\$	14,74
Hemiplegia, hemiparesia, processos distróficos, síndromes, miopatias e parkinson	25.02.002	R\$	21,07
Paraplegia, paraparesia, quadriplegia e quadriparesia	25.02.003	R\$	25,28
Alteração vascular periférica e/ou linfática, com distúrbio funcional ou pós-operatório em um segmento	25.03.001	R\$	18,97
Alteração vascular periférica e/ou linfática, com distúrbio funcional ou pós-operatório em um ou mais de dois segmentos	25.03.002	R\$	25,28
Afecções clínicas respiratórias	25.04.001	R\$	14,74
Disfunção pulmonar clínica ou cirúrgica, requerendo recondicionamento aeróbio	25.04.002	R\$	21,07
Distúrbios funcionais de origem reumática ou ortopédica (degenerativa ou inflamatória) afetando um membro	25.06.001	R\$	14,74
Distúrbios funcionais de origem reumática ou ortopédica (degenerativa ou inflamatória) afetando mais de um membro	25.06.002	R\$	21,07
Rec. funcional pós-operatório ou pós-imobilização de um membro	25.06.003	R\$	18,97
Rec. funcional pós-operatório ou pós-imobilização de mais de um membro	25.06.004	R\$	21,07
Rec. funcional pós-operatório ou pós-imobilização da coluna vertebral sem comprometimento neurológico	25.06.005	R\$	21,07
Alteração da coluna em um segmento	25.06.006	R\$	18,97
Alteração da coluna em mais de um segmento	25.06.007	R\$	21,07
Alteração da coluna a membros	25.06.008	R\$	25,28
Reeducação Postural Global	25.06.009	R\$	52,67
Cardiopatia clínica, requerendo recondicionamento cardiovascular	25.07.001	R\$	17,90
Cardiopatia clínica ou cirúrgica, requerendo condicionamento cardiovascular com monitorização cardíaca e/ou ventilo			
respiratória	25.07.002	R\$	25,28
Acupuntura	25.08.001	R\$	52,67
Hidroterapia	25.08.002	R\$	45,50

 $\underline{\text{Limite de Sess\~oes}} = \underline{\text{M\'aximo de 20 (vinte) sess\~oes anuais}}, \text{incluindo-se tanto tratamento fisioter\'apico como tratamento dermato-funcional, conforme item I, 7 do Regulamento.}$ 

Advogado 35% do valor do tratamento

CAA/PR 65% do valor do tratamento



## FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL (ESTÉTICA)

Tabela II – Em vigor a partir de 22/05/2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.100.001	Drenagem Linfática Manual Corporal	R\$ 31,60
25.100.002	Drenagem Linfática Manual Facial	R\$ 25,28
25.100.003	Drenagem Linfática Mecânica Corporal	R\$ 21,07
25.100.004	Drenagem Linfática Mecânica Facial	R\$ 21,07
25.100.005	Endermologia	R\$ 25,28
25.100.006	Photon Dome (gordura localizada)	R\$ 37,92
25.100.007	Ultra Som (celulite)	R\$ 25,28
25.100.008	Massagem Relaxante	R\$ 46,35
25.100.009	Massagem Modeladora	R\$ 31,60
25.100.010	Estimulação Russa Corporal	R\$ 25,28
25.100.011	Estimulação Russa Facial	R\$ 25,28
25.100.012	Pós Operatório	R\$ 42,13

## **Pagamento**

Advogado = 80% do valor do tratamento no ato da avaliação.

CAA/PR = 20% do valor do tratamento no término das sessões.

## Limite de Sessões

Máximo de 20 (vinte) sessões anuais, incluindo-se tanto tratamento fisioterápico como tratamento dermato-funcional, conforme item I, 7 do Regulamento.



## Tabelas com o Cálculo de Percentuais

Código	Valor sessão		ADV (35%)		CAA (65%)	
25.02.001	R\$	14,74	R\$	5,16	R\$	9,58
25.02.002	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.02.003	R\$	25,28	R\$	8,85	R\$	16,43
25.03.001	R\$	18,97	R\$	6,64	R\$	12,33
25.03.002	R\$	25,28	R\$	8,85	R\$	16,43
25.04.001	R\$	14,74	R\$	5,16	R\$	9,58
25.04.002	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.06.001	R\$	14,74	R\$	5,16	R\$	9,58
25.06.002	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.06.003	R\$	18,97	R\$	6,64	R\$	12,33
25.06.004	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.06.005	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.06.006	R\$	18,97	R\$	6,64	R\$	12,33
25.06.007	R\$	21,07	R\$	7,37	R\$	13,70
25.06.008	R\$	25,28	R\$	8,85	R\$	16,43
25.06.009	R\$	52,67	R\$	18,43	R\$	34,24
25.07.001	R\$	17,90	R\$	6,27	R\$	11,64
25.07.002	R\$	25,28	R\$	8,85	R\$	16,43
25.08.001	R\$	52,67	R\$	18,43	R\$	34,24
25.08.002	R\$	45,50	R\$	15,93	R\$	29,58
Código	Valor s	essão	ADV (80%)		CAA (20	)%)
25.100.001	R\$	31,60	R\$	25,28	R\$	6,32
25.100.002	R\$	25,28	R\$	20,22	R\$	5,06
25.100.003	R\$	21,07	R\$	16,86	R\$	4,21
25.100.004	R\$	21,07	R\$	16,86	R\$	4,21
25.100.005	R\$	25,28	R\$	20,22	R\$	5,06
25.100.006	R\$	37,92	R\$	30,34	R\$	7,58
25.100.007	R\$	25,28	R\$	20,22	R\$	5,06
25.100.008	R\$	46,35	R\$	37,08	R\$	9,27
25.100.009	R\$	31,60	R\$	25,28	R\$	6,32
25.100.010	R\$	25,28	R\$	20,22	R\$	5,06
25.100.011	R\$	25,28	R\$	20,22	R\$	5,06
25.100.012	R\$	42,13	R\$	33,70	R\$	8,43